



VIGILÂNCIA SANITÁRIA ALVARÁ DE SAÚDE

Rua Ernesto Alves, 746 – Centro

Fone: (51) 3715 1546

e-mail: vig_sanitaria@santacruz.rs.gov.br

Central de Alvarás – SEDET

Avenida Independência, 100 – Centro Fone 3690 4134

e-mail: alvaras@santacruz.rs.gov.br

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

Nº do formulário	Comércio Atacadista de Produtos de Higiene e Limpeza	Obrigatório	Onde Encontrar
	INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES		
01	Formulário Anexo II	SIM	Pasta Formulários e Declarações
02	CNPJ = Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	SIM	Site CONSULTA CNPJ – RF
04	Cópia do Contrato Social	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
08	Alvará de Bombeiros ou Declaração de Isenção de Alvará de Bombeiros para empresas de Baixo Risco(ver modelo em Formulários e Declarações).	SIM	Pasta Formulários e Declarações
07	Conta de Água ou Luz	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
85	Cadastro de Fornecedores e Clientes (com respectivos autorizações de funcionamento e/ou licenças sanitárias);	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
20	Laudo de Controle de Pragas e Vetores(Validade de até 06 meses)	SIM	Solicitar junto a uma Empresa Autorizada
88	Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, emitida pela ANVISA (Será emitida pela ANVISA, publicado no Diário Oficial da União. Para obtenção da AFE é necessário um relatório de inspeção com parecer conclusivo por parte da VISA municipal. Desta forma será realizada uma inspeção sanitária para fins de emissão do relatório e somente após a apresentação da AFE é que será emitido o Alvará Sanitário).	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO			
01	Formulário Anexo II	SIM	Pasta Formulários e Declarações
20	Laudo de Controle de Pragas e Vetores(Validade de até 06 meses)	SIM	Solicitar junto a uma Empresa Autorizada
18	Laudo de Limpeza da Cx água	SIM	Solicitar junto a uma Empresa Autorizada
08	Alvará de Bombeiros ou Declaração de Isenção de Alvará de Bombeiros para empresas de Baixo Risco(ver modelo em Formulários e Declarações).	SIM	Pasta Formulários e Declarações
88	Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, emitida pela ANVISA (Será emitida pela ANVISA, publicado no Diário Oficial da União. Para obtenção da AFE é necessário um relatório de inspeção com parecer conclusivo por parte da VISA municipal. Desta forma será realizada uma inspeção sanitária para fins de emissão do relatório e somente após a apresentação da AFE é que será emitido o Alvará Sanitário).	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
85	Cadastro de Fornecedores e Clientes (com respectivos	SIM	Á CARGO DO

	autorizações de funcionamento e/ou licenças sanitárias);		SOLICITANTE
	Observação: No momento da inspeção, bem como em qualquer etapa do processo de licenciamento sanitário, a critério da autoridade de saúde pública e respeitando o estabelecido na legislação vigente, poderão ser exigidos quaisquer outros documentos pertinentes à atividade.		

—

—

